

DECISÕES

DECISÃO 2011/729/PESC DO CONSELHO

de 10 de Novembro de 2011

que altera a Decisão 2011/137/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 28 de Fevereiro de 2011, o Conselho adoptou a Decisão 2011/137/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia ⁽¹⁾, dando execução à Resolução 1970 (2011) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).
- (2) Em 23 de Março de 2011, o Conselho adoptou a Decisão 2011/178/PESC ⁽²⁾ que altera a Decisão 2011/137/PESC e dá execução à Resolução 1973 (2011) do CSNU.
- (3) Em 22 de Setembro de 2011, o Conselho adoptou a Decisão 2011/625/PESC ⁽³⁾ que altera a Decisão 2011/137/PESC e dá execução à Resolução 2009 (2011) do CSNU.
- (4) Em 27 de Outubro de 2011, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adoptou a Resolução 2016 (2011) do

CSNU que decidiu que o disposto nos n.ºs 6 a 12 da Resolução 1973 (2011) do CSNU deixaria de vigorar em 31 de Outubro de 2011.

- (5) A Decisão 2011/137/PESC deverá ser alterada em conformidade,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É suprimido o artigo 3.º-A da Decisão 2011/137/PESC.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 10 de Novembro de 2011.

Pelo Conselho

O Presidente

M. DOWGIELEWICZ

⁽¹⁾ JO L 58 de 3.3.2011, p. 53.

⁽²⁾ JO L 78 de 24.3.2011, p. 24.

⁽³⁾ JO L 246 de 23.9.2011, p. 30.